

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 060/2019-PGJ, DE 05 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO DG/MP 234/2017
(PROTOCOLADO Nº 53.720/17)**

Altera o artigo 2º, do Ato nº 35-PGJ, de 10-5-2019.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, do [Ato nº 35-PGJ, de 10-5-2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Integrarão a Comissão instituída pelo artigo 1º dessa normativa, como titulares, Julio Cesar Botelho, RG. 13.610.985, 93º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Rodrigo Itocazo Rocha, RG. 16.240.674-5, CRM 93.949, Analista de Promotoria I, Médico da Área de Saúde e Assistência Social, e Natália Lobo Oliveira Cividanes, RG. 54.119.152-4, CRESS 44954, Analista de Promotoria I, Assistente Social da Área de Saúde e Assistência Social; e, como suplentes, Eduardo Dias de Souza Ferreira, RG. 11.543.227, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Michel Dracoulakis, RG. 07.463.706-10-BA, CRM 101.918, Analista de Promotoria I, Médico da Área da Saúde e Assistência Social, Jacques José Gomes de Souza, RG. 17.834.726-7, CRM 100379, Analista de Promotoria I, Médico da Área da Saúde e Assistência Social, e Yone da Cruz Martins de Campos, RG. 14.235.464-8, CRESS 21423, Analista de Promotoria I, Assistente Social da Área de Saúde e Assistência Social.”

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.146, p.83, de 06 de Agosto de 2019.